



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n. 11 / 2019

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto N. 627, de 14 de junho de 2019, que “Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo deste Município, determina Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município nos dias 20 (quinta-feira) e 21 (sexta-feira) de junho de 2019 em virtude do feriado nacional de Corpus Christi;

RESOLVE

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso no dia 20 e 21 de junho (quinta e sexta-feira), com retorno de suas atividades no dia 24 de junho de 2019 (segunda-feira), as 08 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 17 de junho de 2019

Cícero de Moura Neto
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral